

Aos Órgãos de Comunicação Social

CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GOVERNO QUER IMPEDIR DIREITO DE GREVE

É verdade!

Em Portugal, 36 anos depois da Revolução de Abril de 1974, o Governo do Partido Socialista apresenta, na proposta de Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública para o INEM, uma proposta em que visa impedir o direito de greve.

Mas vamos por partes!

No dia 1 de Junho o Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) apresentou aos Sindicatos, para Parecer, uma proposta de Regulamento Interno de Organização e Disciplina do Trabalho.

Como esta é matéria que, desde a entrada em vigor do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), deve ser regulada por Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), desde logo esta Federação fez saber que iria apresentar uma proposta de ACEEP.

No dia 22 de Junho a Federação Nacional de Sindicatos da Função Pública apresentou essa proposta, a qual, na sua substancia, não diferia muito do regulamento apresentado pelo INEM.

Nos termos legais o INEM tinha 30 dias para apresentar a sua contraproposta, o que não fez.

No dia 6 de Agosto a Federação pediu à DGAEP a instrução do competente processo de conciliação.

Em reunião de conciliação realizada hoje às 10 horas da manhã na DGAEP, o INEM informou que havia enviado ontem pelas 19 horas e 30 minutos a sua contraproposta.

Consultada essa contraproposta, feita na prática pela Secretaria de Estado da Administração Pública, (que todos os processos de Contratação de ACEEP's, em que é parte esta Federação, tem procurado boicotar, impondo às entidades públicas posições e propostas que estas não haviam apresentado, mesmo já depois de concluído o acordo respectivo), constatou-se que esta é radicalmente diferente do projecto de regulamento inicialmente apresentado pelo INEM.

Aos Órgãos de Comunicação Social

Para além de apresentar um artigo sobre adaptabilidade, (que o INEM não propôs inicialmente), totalmente inaceitável, porque quer que trabalhadores que trabalham em grande stress (CODU's; Ambulâncias, Helicópteros e CIAV) possam fazer até 50 horas semanais e 10 horas diárias de trabalho, a proposta de ACEEP apresentada formalmente pelo INEM, mas que é da autoria da Secretaria de Estado da Administração Pública, contem a seguinte proposta:

"Artigo 17º

Não declaração de greve no âmbito e vigência do Acordo

O Sindicato compromete-se a não recorrer à greve com vista a obter a modificação do conteúdo do Acordo".

É um escândalo!

Escudado num artigo (o 407 do Anexo I do RCTFP – Lei 59/2008 de 11/09) o Governo vem propôr uma norma inconstitucional, uma vez que viola o artigo 57º da Constituição da República Portuguesa.

Esta é uma proposta própria de um qualquer Governo do Regime Facista derrubado em 25 de Abril de 1974 e indigna de quem se diz defender um Estado Social de Direito e Democrático.

Lisboa, 24 de Agosto de 2010.

O Departamento de Informação

Telemóvel para Contacto: Paulo Taborda – 962 105 667